



COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL.

Documento: **Projeto de resolução nº 01/2018 – Prot. 125/2018.**

Procedência: **Mesa Diretora.**

Assunto: Regulamenta a realização de Audiência Pública no Poder Legislativo de Uruguaiana.

Relator: Ver. Carmelo Madeira

P A R E C E R

Chega a esta Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul, o projeto nº 01/2018, da Mesa Diretora protocolado nesta casa sob nº 125/2018, que regulamenta a realização de Audiência Pública no Poder Legislativo de Uruguaiana.

Podemos dizer, que a matéria não está disciplinada no Regulamento Interno desta Casa Legislativa, porém podemos dizer que está em conformidade com as atribuições que podem ser propostas como projeto de resolução de acordo com o art. 139, § 1º alínea “g”:

Conforme informado no projeto o objetivo é trazer uma melhor organização dos procedimentos rotineiros, a fim de que alcance a finalidade da melhor forma possível, pois acreditamos que com antecedência de 15 dias(art. 1º) para preposição da Audiência Pública, tanto o palestrante com os convidados poderão também organizarem-se para assim participarem.



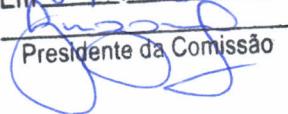
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Ver. CARMELO MADEIRA

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: carmelo@uruguaiana.rs.leg.br



Assim após analisar, o projeto e fazendo avaliação, o parecer é ***favorável*** a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Comissões, em 07 de maio de 2018.

Aprovado o Parecer
Em 07/05/2018
Presidente da Comissão


Carmelo G Borges Madeira.
Ver. Carmelo Madeira
Relator

VOTO:

DE ACORDO:



CONTRARIO: